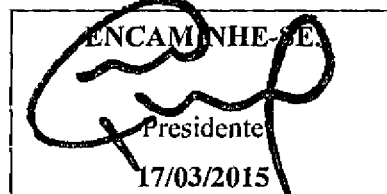




**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO N° 11708**

Providências com relação a imóvel localizado na Rua Luiz de Oliveira Arruda, altura do n.º 344 (Jardim do Lago).




Considerando que existe um galpão que foi a sede da associação de moradores do Jardim do Lago, mas que agora se encontra abandonado e em estado adiantado de deterioração, o que vem assustando aos moradores do entorno, pois certamente se tornou foco de proliferação de doenças epidêmicas, pois existem 4 pessoas cuja sorologia tiveram a confirmação da dengue e mais 4 pessoas estão aguardando o resultado dos exames, pois estão sob suspeita de terem contraído a doença;

Considerando que tais epidemias tem como vetor o mosquito "aedes aegypti" que são provenientes de ambientes onde se acumulam entulhos e água parada, portanto, tal imóvel é mesmo o local ideal para essa proliferação;

Considerando que já houve reclamações há um ano atrás sobre o estado do local, pois realmente é preocupante,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para providências com relação ao imóvel localizado na Rua Luiz de Oliveira Arruda, altura do n.º 344 (Jardim do Lago).

Sala das Sessões, em 17 de março de 2015.

  
**RAFAEL TURINI PURGATO**  
'Prof. RAFAEL PURGATO'